



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Rua Doutor João Maximiano, 426, - - Bairro Vila Operária, Jandaia do Sul/PR, CEP 86900-000
Telefone: (43) 3432-4561 - <http://www.ufpr.br/>

Edital nº 02/2024

Processo nº 23075.048031/2024-59

OBJETO: Cronograma Previsto

DIA 09/12 - 08:00 horas. Instalação da banca, sorteio do tema e realização da prova escrita (prova eliminatória); a prova escrita terá duração de três horas e uma hora prévia para que os candidatos possam, no mesmo recinto da prova, realizar consulta de material bibliográfico e anotações/resumos realizados pelos próprios candidatos, sendo vedados meios eletrônicos.

Dia 09/12 - 14:00 horas. Leitura pública da prova escrita.

Dia 09/12 – 21:00 horas. Divulgação do resultado dos classificados na prova escrita;

Dia 10/12 Manhã/Tarde (a partir das 08:00 horas). Sorteio do ponto da prova didática.

Dia 11/12 Manhã/Tarde (a partir das 08:00 horas). Prova Didática (prova eliminatória);

Dia 12/12 Manhã(a partir das 08:00 horas). Prova Didática/divulgação dos convocados para a prova de títulos e entrega do currículo documentado e projeto de pesquisa;

Dia 12/12 Tarde (a partir das 13:00 horas). Análise dos Currículos;

Dia 13/12 Manhã/Tarde (a partir das 08:00 horas). Defesa do currículo e do projeto de pesquisa na área de conhecimento do certame (prova classificatória).

Critérios de Julgamento da Prova Escrita (Resolução 66-A/16 CEPE)

Art. 32. A prova escrita consistirá de uma dissertação sobre ponto sorteado da lista elaborada pela Banca Examinadora com base no programa do concurso e nos seguintes critérios:

I-clareza da exposição dos argumentos e redação adequada;

II-sequência dos argumentos, composição do trabalho, articulação das partes (introdução, desenvolvimento, conclusão);

III-avaliação crítica do tema;

IV-grau de precisão dos conceitos e fundamentos dos argumentos;

V-referências bibliográficas utilizadas.

Critérios de Julgamento da Prova Didática (Resolução 66-A/16 CEPE)

Art. 34. A prova didática, realizada pelo candidato em Sessão Pública, gravada, constará de uma aula, com duração de até 50 (cinquenta) minutos, sobre ponto sorteado com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência pelo próprio candidato, da lista de pontos previamente elaborada e divulgada pela Banca Examinadora com base no programa do concurso, e com reposição dos pontos já sorteados anteriormente pelos candidatos que antecederam o mesmo no sorteio.

§ 1º Em cumprimento ao previsto no art 19 desta Resolução a Banca Examinadora, deverá divulgar previamente em Edital os pontos e os critérios estabelecidos para o julgamento da prova didática:

I-domínio do conteúdo – contextualização, abrangência e consistência;

II-crítica – análise crítica do conteúdo e especificidade;

III-métodos didáticos – adequação da metodologia à transmissão do conteúdo, organização e clareza das informações, pertinência nos exemplos utilizados, planos de aula e recursos didáticos, postura do professor (forma de transmissão e exposição, linguagem);

IV-referências bibliográficas utilizadas;

V-adequação da exposição ao tempo previsto.

Observação: O cronograma previsto poderá ser ajustado conforme o andamento do concurso. As mudanças serão informadas aos candidatos e divulgadas em edital.



Documento assinado eletronicamente por **HERCILIA ALVES PEREIRA DE CARVALHO, COORDENADOR(A) DE CURSO DE GRADUACAO (COORDENACAO DO CURSO DE LICENCIATURA EM CIENCIAS EXATAS) - JA**, em 04/12/2024, às 10:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **7333007** e o código CRC **9CACA64E**.